



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 144, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 028/2019, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias para o Agente Político e servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 01 e 02 de abril de 2019, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

| Nome do Servidor | Cargo | Lotação |
|----------------------------|----------------------|----------|
| Dirceu Anderle | Vice Prefeito | Gabinete |
| John Jeferson Weber Nodari | Secretário Municipal | Saúde |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR,
aos 1.º dia do mês de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4609
de 02/04/19 FL 32
Joisel
Visto

Leomar Rohden
Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1650
de 02/04/19 FL 01
Joisel
Visto